

## EDITAL INTERNO

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA COMPLEMENTAR E CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÕES EM PRIMEIRA CHAMADA DE ESTUDANTES DO CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ PARA SEREM COLABORADORES E COLABORADORAS NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO SEMANA NACIONAL DO LIVRO E DA BIBLIOTECA, DO CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ, A SER REALIZADO NOS DIAS 23 E 24 DE OUTUBRO DE 2024, SOB COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DO LIVRO E DA BIBLIOTECA, INSTITUÍDA PELA PORTARIA DG/UMUARAMA/IFPR Nº 588, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria DEAC/GR/IFPR nº 263, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de fevereiro de 2024, seção 02, página 24 e pela a Resolução/CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, torna público o presente Edital simplificado com o **RESULTADO** das inscrições de estudantes do Campus Avançado Goioerê em chamada complementar e confirmação de inscrições realizadas em primeira chamada, para serem colaboradores e colaboradoras na organização do evento **SEMANA NACIONAL DO LIVRO E DA BIBLIOTECA**, do Campus Avançado Goioerê, a ser realizado nos dias 23 e 24 de outubro de 2024, sob coordenação da Comissão do Livro e da Biblioteca.

### 1 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

**Art. 1º** Objetivo geral: Organizar a **SEMANA NACIONAL DO LIVRO E DA BIBLIOTECA**, evento de incentivo à leitura e à valorização do livro e da biblioteca, previsto em calendário acadêmico.

**Art. 2º** Objetivos Específicos:

1. Planejar, executar e avaliar ações relacionadas ao evento;
2. Promover o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos relacionados à organização de eventos acadêmicos.

### 2 RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO:

**Art. 3º** Os inscritos foram selecionados conforme indicação da equipe de preferência para atuação, no formulário de inscrição.

**Art. 4º** Caso haja necessidade, a Comissão do Livro e da Biblioteca reserva-se o direito de reorganizar as equipes, atendendo, preferencialmente, à indicação de segunda opção dos candidatos.

**Art. 5º** Lista de estudantes SELECIONADOS E COM PARTICIPAÇÃO CONFIRMADA, por equipe e em ordem alfabética:

<b>1. Recepção e acompanhamento dos participantes (café, monitoria em salas, recursos multimídia, certificação)</b>
Alana Gabriele Felix Pinheiro
Gabrielly de Proença de Paula
Geovana Moriah Freese
João Victor Grana do Nascimento
Maria Rita Velozo Aragão

**1. Recepção e acompanhamento dos participantes (café, monitoria em salas, recursos multimídia, certificação)**

Tauane Gabriele Santana Ferreira

**2. Preparação e organização dos espaços de realização do evento (exposições, salas, auditório, ambientação)**

Brenda Rafaela de Oliveira

Clara Carolina Miguel

Jhenifer Kamily da Silva

Luiz Felipe Vicentin

Marcela Berton Vian

Nádhia Heloiza Paco de Oliveira

Paula Costa Delgado

**3. Comunicação (divulgação do evento, fotografia, registros)**

Alicya de Souza da Silva

Thauany Aparecida Rosa Pedroso

**3 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES**

**Art. 6º** Os estudantes selecionados receberão orientações via e-mail sobre as atividades para a efetiva participação no projeto. É de responsabilidade do inscrito verificar o e-mail/mensagens com frequência e ficar atento a delegações de funções e prazos, assim como colaborar e dialogar de modo efetivo com a Comissão do Livro e da Biblioteca.

**4 REALIZAÇÃO DO PROJETO**

**Art. 7º** O projeto será realizado entre **18 de setembro e 25 de outubro de 2024**.

**Art. 8º** A carga horária total será de **20 horas** totais, distribuídas de segunda à sexta-feira.

**Art. 9º** Os horários dos encontros e das atividades serão combinados com cada equipe e organizados pelo coordenador responsável.

**Art. 10º** Casos omissos ou que não estejam atendidos no presente edital serão resolvidos pela Direção Geral do Campus juntamente à Comissão do Livro e da Biblioteca.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL AUGUSTO CACAO QUINATO, DIRETOR(a)**, em 07/10/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3213255** e o código CRC **BD09DAFD**.

---

**Referência:** Processo nº 23411.018377/2023-83

SEI nº 3213255

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GOIOERE/SENS/IFPR/GOIOERE-SENS/GOIOERE  
Rodovia Luiz Dechiche, s/n., ao lado da Polícia Rodoviária Estadual, próximo ao trevo da UEM  
Goioerê - PR | CEP CEP 87360-000 - Brasil